



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**



RESOLUÇÃO Nº 21/2014, DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO

Restabelece o nome do Curso de Graduação ofertado pela Faculdade de Engenharia Elétrica em Patos de Minas, criado pela Resolução nº 24/2010 do Conselho Universitário e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, usando da competência que lhe é conferida pelo art. 78 do Estatuto, e com fundamento no que dispõe o art. 12, do mesmo diploma legal, e tendo em vista o que consta dos autos do Processo nº 164/2014, e,

CONSIDERANDO que a Resolução nº 24/2010 do Conselho Universitário, criou, originalmente, o Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações no *Campus Patos de Minas*;

CONSIDERANDO que o nome do Curso criado pela Resolução nº 24/2010 foi alterado pela Resolução nº 29/2011, passando a ser denominado Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação;

CONSIDERANDO que a Universidade solicitou ao Ministério da Educação a alteração do nome do Curso de Engenharia Eletrônica e de Telecomunicação para Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações;

CONSIDERANDO que, no Sistema e-MEC, por concordância do Ministério da Educação, o nome do Curso passou a figurar como Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, voltando a ser identificado com nome proposto pela Faculdade de Engenharia Elétrica;

CONSIDERANDO o Parecer nº 164/2014 de um de seus membros; e ainda,

CONSIDERANDO a impossibilidade de realização de reunião extraordinária,

RESOLVE AD REFERENDUM DO CONSELHO:

Art. 1º Restabelecer, na Resolução nº 24/2010 do Conselho Universitário, o nome do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, fazendo-o figurar, conforme originalmente proposto pela Faculdade de Engenharia Elétrica.

Art. 2º A ementa e o art. 1º da Resolução nº 24/2010, alterada pela Resolução nº 29/2011, passam a vigorar, respectivamente, com a seguinte redação:

“Aprova a criação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, grau bacharelado, no Campus Patos de Minas, e dá outras providências”.

“Art. 1º Aprovar a criação do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações, grau bacharelado, no Campus Patos de Minas, com início a partir do primeiro semestre letivo de 2011, com:”.

Art. 3º A Pró-Reitoria de Graduação deverá providenciar o restabelecimento do nome do Curso de Graduação em Engenharia Eletrônica e de Telecomunicações no cadastro de cursos da Universidade - o SIE.

Art. 4º Esta Resolução entra em vigor nesta data, devendo a Resolução nº 24/2010, do Conselho Universitário, ser republicada, fazendo-se menção explícita a esta.

Uberlândia, 3 de novembro de 2014.

ELMIRO SANTOS RESENDE
Presidente

(Ratificada pelo Conselho Universitário na 14ª reunião/2014 realizada no dia 28/11/2014)